MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL nº 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/1/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a TUTORES (as) , conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas de atuação	Classificação
Tutor	Lívia da Silva Modesto Rodrigues	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I	8º Classificado(a)
Tutor	Fabiana Gomes dos Passos	Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos II	9º Classificado(a)

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 86/2024, via e-mail para a Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica – UAB (gept.uab@ifsertao-pe.edu.br).

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: gept.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

5.

Sede Reitoria	Endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100|Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 7 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
Data: 06/04/2025 23:59:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Adonias Soares da Silva Júnior
Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 02/2025